

Ao Senhor
ERNESTO HENRIQUE FRAGA ARAÚJO
Ministro de Estado das Relações Exteriores
Ministério das Relações Exteriores
Brasília - DF

Assunto: Retomada de Serviços Não Essenciais no Consulado-Geral em Paris

Senhor Ministro,

Ao cumprimentar os integrantes da Administração do MRE pela edição da portaria nº 166, de 15 de abril, de suma importância para a segurança dos servidores, em especial aqueles no exterior. Externamos por meio deste preocupação com o conteúdo de relatos recebidos neste sindicato, enviados por filiados, e que tratam das intenções de retomada de serviços não essenciais no Consulado-Geral em Paris.

2. Nos foi relatado que o posto pretende retomar a emissão de documentos para os consulentes que já cumpriram os requisitos para obter a documentação requerida ao Consulado, inclusive os que sejam de interesse de pessoas idosas e, de acordo com a Organização Mundial da Saúde, enquadradas no grupo de risco do Coronavírus.
3. As medidas pretendidas estão em claro desacordo com as instruções das autoridades locais, que estenderam o confinamento da população até 11 de maio. Assim, a intenção externada pelo CG Paris, além de causar preocupação, expõe os consulentes a riscos de saúde e a sanções impostas ao público pelas autoridades francesas.
4. Vale dizer que a posição daquele posto também viola frontalmente as instruções editadas pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, quando, na portaria 166, art. 2º, e 10º, determina que os postos adotem teletrabalho quando houver determinação das autoridades sanitárias locais e que haja substituição do atendimento presencial, interno e externo, por atendimento telefônico, e-mail ou mídias sociais.
5. Desse modo, o Sinditamaraty requisita ao Senhor posicionamento sobre a intenção de retomar atendimentos presenciais manifestada pelo Consulado-Geral em Paris, a despeito de serem, os serviços cujo retorno se pretende implementar, claramente não essenciais. Retomados à revelia das orientações das autoridades locais francesas e do Ministro de Estado das Relações Exteriores.



Sinditamaraty
Sindicato Nacional dos Servidores do
Ministério das Relações Exteriores

Por fim, ressaltamos que este sindicato se manterá acompanhando o desenrolar do caso e não se furtará do exercício de suas faculdades estatutárias para dar pleno cumprimento à representação dos servidores do Ministério das Relações Exteriores.

Atenciosamente,


João Marcelo São Thiago Melo
Presidente

Com cópia para: SG e SGAD